

as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º: 25.893/2019, no valor de R\$ 349.327,95 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), emitida em favor da SÃO PAULO PARCERIAS S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 11.702.587/0001-05.

## DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

**6011.2019/0002414-0.** SGM / CAF. Aquisição de diversos materiais de escritório, para atender a secretaria de Governo Municipal conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 024228684 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.024415429 nos termos da legislação vigente, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 027/2019-SGM, ficando adjudicado o seu objeto, aquisição de diversos materiais de escritório para atender a Secretário de Governo Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, pelo valor total de R\$ 7.568,23 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) às empresas: a - ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI- EPP, CNPJ: 18.458.496/0001-07, item 02- (Apagador para quadro branco), pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), valor total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 3 – (Descanso de pés) pelo valor unitário de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) valor total de R\$ 912,50 (novecentos e doze reais e cinquenta centavos), item 05 – (Apontador de lápis) pelo valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) valor total de R\$ 3,00 (três reais), item 08 – (Borracha apagadora) pelo valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), valor total de R\$ 5,00 (cinco reais), item 11- (caixa de correspondência) pelo valor unitário de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) valor total de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), item 12 – (Caixa de correspondência tripla) pelo valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), item 13 – (Calculadora eletrônica ) pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 14 – (caneta esferográfica azul) pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), item 15 - (Caneta esferográfica vermelha) pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), item 18 – (Cola líquida) pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real) valor total de R\$ 20,00 (vinte reais), item 19 – (cola bastão) pelo valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), item 20 - (corretivo em fita) pelo valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), item 22 – (Estilete) pelo valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) valor total de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), item 24 (Etiqueta adesiva) pelo valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) valor total de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) item 25 – (Etiqueta adesiva) pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o item 26 ( etiqueta adesiva) pelo valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), item 27 - (Etiqueta adesiva) pelo valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) pelo valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), item 28 - (Etiqueta adesiva) pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), item 30 – (Fita adesiva) pelo valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), item 39 – (Grafite) pelo valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) valor total de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) item 40 – (Lapiseira) pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 41 – (livro fiscal) pelo valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), item 42 – (Lapiseira) pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), valor total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 43 – (Marcador de livro) pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), item 45 – (perfuradora de papel) pelo valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para o item 46 – (pasta arquivo) pelo valor unitário de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) valor total de R\$ 25,95 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), item 47 – (plástico reprografia) pelo valor unitário de R\$ 92,76 (noventa e dois reais e setenta e seis centavos) valor total de R\$ 278,28 (duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), item 48 - (porta lápis) pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) item 49 – (Tesoura) pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), item 50 – (Régua) pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real), valor total de R\$ 20,00 (vinte reais), perfazendo um valor total para os itens de R\$ 5.175,23 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos); b- FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.734.851/0001-07, item 4 – (Apio de punho) pelo valor unitário de R\$ 18,28 (dezoito reais e vinte e oito centavos), valor total de R\$ 457,00 (quatrocentos cinquenta e sete reais); c- INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ: 10.807.978/0001-13, item 06 – (Mouse Pad) pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), item 29 – (Filtro de linha) pelo valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) , valor total de R\$ 239,00, perfazendo um valor total para os itens de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); d- CAMPOS & GAVA LTDA ME, CNPJ: 75.652.305/0001-87. item 07- (Borracha), pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) valor total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) item 21 – ( Arquivo correspondência) pelo valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos), valor total de R\$ 150,00 (centos e cinquenta reais), item 23 – (extrator de grampos) pelo valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), item 32 – (Fita adesiva) pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) valor total de R\$ 175,00, perfazendo um valor total para os itens de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); e- LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 27.307.079/0001-54, item 09 - (caderno pautado) pelo valor unitário de R\$3,70 (três reais e setenta centavos), valor total de R\$ 92,50, item 10 – ( Pasta arquivo) pelo valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), valor total de R\$ R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), item 16 – (Caneta marca texto amarela) pelo valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), valor total de R\$ 180,00 (cento oitenta reais), item 17 - (caneta marca texto rosa), pelo valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), valor total de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para item 31 – (Fita adesiva dupla) pelo valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), valor total de R\$ 215,00, item 44 – (Pasta arquivo) pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), valor total de R\$ 150,00, perfazendo um valor total para os itens de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). II. Foram cancelados na aceitação os itens 01, 33, 34, 35, 36, 37 e 38. III. O controle de execução será exercido pelos servidores: Geremias da Silva – RF: 626.100.1, na qualidade de fiscal, e Elizabeth Andrea Monteiro RF: 750.003.3, como suplente. IV. AUTORIZO, conseqüentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI- EPP, CNPJ: 18.458.496/0001-07, para os itens 02-03-05-08-11-12-13-14-15-18-19-20-22-24-25-26-27-28-30-39-40-41-42-43-45-46-47-48-49-50, pelo valor total de R\$ 5.175,23 (cinco mil cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos); FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.734.851/0001-07 para o item 4 pelo valor total de R\$ 457,00 (quatrocentos cinquenta e sete reais), INFORMÁTICA

QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME TRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 28.634.818/0001-85, para os itens 06 -29 pelo valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), CAMPOS & GAVA LTDA ME, CNPJ: 75.652.305/0001-87 para os itens 07-21-23-32 pelo valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 27.307.079/0001-54 para os itens 09-10-16-17-31-44 pelo valor total de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais), totalizando um valor para a aquisição de materiais de escritório de R\$ 7.568,23 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), onerando as dotações orçamentárias n.ºs 31.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 e 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.30.00.00.

**6011.2019/0002620-8.** SGM/CAF. Contratação de 1 (um) link dedicado de comunicação de fibra ótica Ethernet, com velocidade de 100 Mbps de banda. Além disso, o link deverá ser instalado, configurado e atender aos níveis de serviço especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata de doc. 024184957, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 024420078, nos termos da legislação vigente e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade Pregão eletrônico nº 30/2019-SGM, ficando adjudicado o seu objeto, versando sobre a Contratação de 1 (um) link dedicado de comunicação de fibra ótica Ethernet, com velocidade de 100 Mbps de banda. Além disso, o link deverá ser instalado, configurado e atender aos níveis de serviço, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo I, à empresa, TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62, no valor mensal de R\$ 347,46 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e o valor anual de R\$ 4.169,52 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois reais). II. O controle de execução será exercido pelos servidores Carlos Henrique Sinkevicius – RF: 805.325-1 na qualidade de fiscal e Rodrigo Antonio de Souza, RF: 800.682-2, como suplente. III. AUTORIZO, conseqüentemente, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62, no valor mensal de R\$ 347,46 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e o valor anual de R\$ 4.169,52 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.

**6011.2019/0002273-3.** SGM / CAF. Aquisição de extintores de incêndio e acessórios como placas de sinalização e suportes para extintores, para atender a Secretária de Governo Municipal. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 024131611 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.024467500 nos termos da legislação vigente, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 028/2019-SGM, ficando adjudicado o seu objeto, que visa à aquisição de extintores de incêndio e acessórios como placas de sinalização e suporte para extintores, para atender a Secretária do Governo Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, perfazendo o valor total de R\$ 10.501,49 (dez mil, quinhentos e um reais e quarenta e nove centavos) às empresas: a) SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CNPJ:29.926.189/0001-20 para o GRUPO 01 item 01 ao 05 (extintores e suporte de parede), perfazendo o valor total de R\$ 6.329,99 (seis mil, trezentos de vinte e nove reais e noventa e nove centavos). b) ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ: 08.636.629/0001-34 para o GRUPO 02 itens 06 ao 29 (placas sinalizadoras e luz de emergência), perfazendo o valor total de R\$ 4.171,50 (quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). II. O controle de execução será exercido pelos servidores Lázaro Gonzalez Castro– RF: 788.792-2, na qualidade de fiscal, André Ferreira Bandeira–RF: 857.106-6, como suplente. III. AUTORIZO, conseqüentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 29.926.189/0001-20, para o GRUPO 01, pelo valor total de R\$ 6.329,99 ( seis mil, trezentos de vinte e nove reais e noventa e nove centavos) e ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ: 08.636.629/0001-34 para o GRUPO 02 pelo valor total de R\$ 4.171,50 (quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos, perfazendo um valor total para a aquisição de extintores e placas de sinalização de R\$ 10.501,49 (dez mil, quinhentos e um reais e quarenta e nove centavos), onerando as dotações orçamentárias n.ºs 11.20.04.122.3024.2.103.4.4.90.52.00.00 e 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.30.00.00.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR NA SESSÃO DE LICITAÇÃO .**

PROCESSO SEI N.º 6071.2018/0000481-1  
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Realizada de forma virtual através de correspondência eletrônica entre os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL, no dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito, para analisar o resultado da diligência solicitada a Hora Park Estacionamento Rotativo LTDA quanto à documentação de Qualificação Técnica apresentada na sessão de licitação ocorrida no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito.

A CEL solicitou a diligência por meio de ofício enviado à licitante no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, conferindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a manifestação a contar da data de publicação da Ata (SEI 024256187) no Diário Oficial (SEI 024314107). Em reunião ocorrida no dia dezoite de dezembro de 2019, a comissão solicitou diligência com o intuito de melhor elucidar a questão da Garantia de Proposta, considerando que não foram localizadas na apólice emitida pela seguradora os termos e condições mínimas exigidas no Anexo I – Modelos e Declarações, especificamente os itens 3 e 7, “i”.

A Hora Park Estacionamento Rotativo LTDA providenciou a documentação, sendo protocolada no dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito. Em resposta à solicitação da CEL, a Hora Park se manifestou por meio dos documentos a seguir, os quais foram disponibilizados no processo administrativo 6071.2018/0000481-1 referente à licitação em tela:

1. Esclarecimentos
2. Declaração da seguradora

A CEL efetuou a análise da documentação com o objetivo de dirimir as dúvidas quanto aos termos e condições mínimas exigidas no Anexo I, relativas à Garantia de Proposta apresentada. A Hora Park apresentou esclarecimentos acerca dos pontos levantados pela CEL, elucidando e confirmando o atendimento por parte da licitante aos itens 3 e 7 “i”, do anexo I, “A” do edital. A licitante incluiu também uma Declaração emitida pela Seguradora, em que declara expressamente a amplitude do objeto segurado e o conhecimento e aceitabilidade dos termos e condições do edital, inclusive aos itens 3 e 7, contidos no Anexo I.

Diante dessas informações prestadas em função da diligência, a CEL deliberou que foram elucidados os pontos relativos à Garantia de Proposta apresentada, na forma de seguro-garantia, especificamente quanto às condições previstas no Anexo I do Edital, A, itens 3 e 7, i.

Deste modo, as dúvidas existentes foram dirimidas e a CEL deliberou que os documentos de habilitação apresentados cumprem na totalidade as exigências de Habilitação do Edital de Licitação 001/SMT/2019. Assim, dá-se por habilitada a Hora Park Estacionamento Rotativo LTDA.

## EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 057/SVMA/2019

**PROCESSO N.º: 6071.2018/0000076-0**  
**CONCORRÊNCIA N.º 001/SVMA/2018**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.**  
**CONTRATADA: URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE S.A.**  
**OBJETO DO CONTRATO: Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Ibirapuera, Jacintho Alberto, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima, Lajeado e Jardim Felicidade, bem como a execução de obras e serviços de engenharia.**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.338.103.615,56 (um bilhão trezentos e trinta e oito milhões cento e três mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).**  
**a) EDUARDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.**  
**MAURO RICARDO MACHADO COSTA, SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.**  
**b) ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO, representante legal da empresa URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE S.A.**

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONVOCAÇÃO

**6029.2019/0005700-4** ( - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura de Termo de Contrato 030/SMSU/2019 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 03.353.258/0001-60**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura do Termo de Contrato 030/SMSU/2019

**6029.2019/0004819-6** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana/ MR Computer Informática Ltda. - Aplicação de Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, artigo 2º, inciso XIV, alínea b, da Portaria 35 de 06 de julho de 2017, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente

#### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

• **Pregão Eletrônico: 044/SMSU/2019**  
• **6029.2018/0001480-0. - Objeto:** "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema digital de radiocomunicação da Guarda Civil Metropolitana - GCM, não incluso o fornecimento de peças."

As **10:00:35** horas do dia **18 de Dezembro de 2019**, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS, EDNEIDE VELEZE VIEIRA, SIMONE CRISTINA TOBIAS, SOLANGE PIVA FEITEIRO** e **VANIA MARIA TROMBINI UNGARETTI**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: **8010058010020190C00112**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

#### Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

#### ITEM 1

• Descrição: SERVICIO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAO, SISTEMA CONVENCIONAL  
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 12 / UNIDADE  
• Menor Valor: 112.000,0000  
• CNPJ/CPF - Vencedor: 10788080000145 - PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI EPP  
• Propostas Entregues: 2  
• Desistência de Propostas: 0  
• Propostas Restantes: 2  
• Propostas Classificadas: 2  
• Resultado do Item: Adjudicado  
• Justificativa: MEDIANTE PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA QUANTO A CAPACITAÇÃO DA EMPRESA, BEM COMO, A REGULARIDADE JURÍDICA/FISCAL DA MESMA, ADJUDICO O ITEM.

#### Propostas

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
PAINEL MULTISERVIÇOS eireli epp	1	113.000,0000	17/12/2019 00:00	Classificada	classifico o item
MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	2	345.850,0000	18/12/2019 00:00	Classificada	classifico o item

#### Desistência

Não houve desistência.

#### Lances Ofertados

Não houve lances.

**Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte**  
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
PAINEL MULTISERVIÇOS eireli epp	112.500,0000	18/12/2019 10:25:11	Válido e confirmado
PAINEL MULTISERVIÇOS eireli epp	112.000,0000	18/12/2019 10:25:47	Válido e confirmado

#### Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
PAINEL MULTISERVIÇOS eireli epp	Negociação	112.000,0000	18/12/2019 10:39	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

#### Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
PAINEL MULTISERVIÇOS eireli epp	20/12/2019 14:05	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

#### Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

#### Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0792	Outros	10.652.730/0001-20	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
FOR0445	Outros	10.788.080/0001-45	PAINEL MULTISERVIÇOS eireli epp

#### Sessão Pública Suspensa

Às 12:59:42h do dia 18 de dezembro de 2019, foi suspensa a sessão pública, em virtude de recebimento dos documentos originais de habilitação e análise da área técnica..

Às 14:01:28h do dia 20 de dezembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS** e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão n.º 8010058010020190C00112.

#### Encerramento realizado por LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS

Considerações finais O processo será encaminhado para deliberação/homologação da Chefia de Gabinete.

Data 20/12/2019 às 14:16:00

#### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

• **Pregão Eletrônico 042/SMSU/2019**  
• **6029.2018/0001816-3. - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção de uma porta, folha dupla, de ferro com grade e vidros, da entrada do Hall do edifício sede do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana

Às **09:01:43** horas do dia **11 de Dezembro de 2019**, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **EDNEIDE VELEZE VIEIRA, Jussara Maria Barros de Toledo** e **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: **8010058010020190C00109**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

#### Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

#### ITEM 1

• Descrição: SERVICIO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE SERRALHERIA, PORTA  
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / UNIDADE  
• Menor Valor: 14.200,0000  
• CNPJ/CPF - Vencedor: 34779265000151 - BREANTON COMERCIO DE MATERIAIS, CONSTRUÇÃO E ENGEN  
• Propostas Entregues: 2  
• Desistência de Propostas: 0  
• Propostas Restantes: 2  
• Propostas Classificadas: 2  
• Resultado do Item: Adjudicado  
• Justificativa: A LICITANTE ATENDEU TODAS EXIGENCIAS DO EDITAL

#### Propostas

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
BREANTON COMERCIO DE MATERIAIS, CONSTRUÇÃO E ENGEN	1	22.000,0000	08/12/2019 00:00	Classificada	classifico o item
GSK Comércio e Indústria Eireli	2	25.000,0000	10/12/2019 00:00	Classificada	classifico o item

#### Desistência

Não houve desistência.

a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, incisos II e IX, e artigos 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/03, **CONVALIDO** o ato administrativo praticado pela Divisão de Orçamento e Finanças – DOF, **CONHEÇO** a defesa apresentada e **APLICO** à empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.495.124/0001-95, pena pecuniária com base nas cláusulas 1.1 e 1.2 do Termo de Referência constante do contrato 018/SMSU/2018, no valor de R\$ 836,13 (oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos), o que corresponde a multa equivalente a 1% sobre o valor mensal do equipamento afetado, multiplicado pelo número de horas úteis que excederem o limite estabelecido como meta, agravado de mais 1% ao dia, para atendimentos que ultrapassarem: 8 horas úteis, e a multa equivalente 1 ,5% sobre o valor mensal do equipamento afetado, multiplicado pelo número de horas úteis que excederem o limite estabelecido como meta, agravado de mais 1,5% para atendimentos que ultrapassarem: 16 horas úteis. – II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão.

**6029.2017/0000839-5** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aditamento do Contrato 016/SMSU/2017. – I – À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações e pela competência atribuída a mim pela Portaria 35/SMSU/2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais